



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 302 - COMISSÃO LICITAÇÃO

DECRETO 303 - PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITACAO.....



DECRETO 302 - COMISSÃO LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 302, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Licitação e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Canudos/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, ainda, que os exercentes dos cargos de comissão de licitação são de livre nomeação o Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para exercerem os cargos de comissão de licitação:

TITULARES:

- 1 Laion Felipe Gama Campos - PRESIDENTE
- 2 Maria Jose Nunes de Sena- MEMBRO DA CPL
- 3 Jaqueline Alves de Santana - MEMBRO DA CPL

SUPLENTES:

- 1 Maria Sandra Varjão Silva Alves
- 2 José Carlos Macedo de Araújo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos, 09 de Maio de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.196 - Ano 19 - 09 de maio de 2022 - Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Certificação Digital: 17GZXOEH-PILMSAFP-CGNBMWAM-YHK0KOOX
Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>



DECRETO 303 – PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO MUNICIPAL Nº 303, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Canudos/BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeira e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

TITULARES:

- 1 Laion Felipe Gama Campos - PREGOEIRO
- 2 Maria Jose Nunes de Sena – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
- 3 Jaqueline Alves de Santana – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

SUPLENTE:

- 1 Maria Sandra Varjão Silva Alves
- 2 José Carlos Macedo de Araújo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos, 09 de Maio de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito Canudos



AVISO DE LICITACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos 09 de Maio de 2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N^oPE031/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens e hospedagens e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, destinadas as necessidades do município de Canudos, durante o exercício de 2022. tipo: **Maior desconto-Sistema Registro de Preço**, sessão ocorrerá dia **23/05/2022** às **09:00 h**, no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Editais no portal www.licitacoes-e.com.br ou pelo link <http://doem.org.br/ba/canudos/editais> Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro.